



SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO Nº DE

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 255, II, “c”, 12, do Regimento Interno do Senado Federal, que sobre o PL 5228/2019, além do constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a Comissão de Educação, Cultura e Esporte.

JUSTIFICAÇÃO

A propositura legislativa pretende instituir a Nova Lei do Primeiro Emprego, sem desconsiderar o mérito da iniciativa, é essencial que a Comissão de Educação, Cultura e Esporte do Senado Federal avalie os impactos apostos sobre as mudanças sobre a Lei de Aprendizagem e o Contrato de Aprendizagem, os critérios e níveis de educação alcançados pela nova legislação; a vinculação efetiva entre o contrato laboral e o ramo específico do aprendizado do contratado. bem assim, que se estude amiudadamente a não inserção dos estudantes da Educação Básica no escopo da legislação ora pretendida.

Requeiro, nos termos do art. 255, II, “c”, 12, do Regimento Interno do Senado Federal, que sobre o PL 5228/2019, além do constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a Comissão de Educação, Cultura e Esporte.

Sala das Sessões, 25 de novembro de 2019.

Senador Humberto Costa
Senador



SF/19442.33166-59 (LexEdit)